44 — 0 ESTADO DE 5. PAULO -Economia-

(WC^ DOMINGO — 28 DE JUNHO DE 1987

projeto da comissão de Or-
dem Social, da Assembleia
Nacional Constituinte, que
dispõe sobre a redução da jor-
nada de trabalho e a estabilidade no

emprego, está condenado de ante-mão e não deverá ser aprovado na Constituinte. Isso porque ele põe em risco o nível de salários, de emprego, ameaçando todo o desenvolvimento da economia. A redação desse texto evidencia uma série de radicalismos, além de sugerir uma forte interven-
ção estatal na organização das rela-ções de trabalho, contrariando a ten-dência das economias modernas que

já passaram por experiências seme-lhantes, com resultados desastrosos. O projeto deve ser mudado, desde que prevaleça o bom senso dos cons-tituintes, pois ele não representa as aspirações da maioria da sociedade brasileira.

Essas são as principais conclu-
sões a que chegaram seis especialis-tas convidados por O Estado para de-bater as implicações desse texto, an-tes de seu aproveitamento na comis-são de Sistematização: Maria Cristi-
na Nascimento, da Performance Re-cursos Humanos e Assessoria Empre-

sarial; Kurt Lenhard, da Cigal Con-
sultores Empresariais; Otávio Bueno
Magano, advogado e professor uni-
versitário, assessor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Itaboraí Martins, advogado e jorna-
lista; Sérgio Mendonça, economista
do Dieese e José Paulo Zeetano

Chahad, professor de economia da USP.

Inicialmente, cada um expôs sua
opinião sobre o projeto, não faltando
diversas alusões à lei de greve e aos custos em que incorrerriam as empre-sas se tivessem que pagar férias em dobro. Na sequência, uma grande ex-

pectativa: a de que o projeto seja in-teiramente revisto. Mas não foi isso

que aconteceu. Na sexta-feira, Ber-nardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, entregou a Ulysses Guimarães, presidente da Consti-
tuinte, o primeiro anteprojeto da no-
va Constituição e que mantém a esta-bilidade no emprego após 90 dias da admissão e reduz a jornada de traba-lho para 40 horas semanais.
A coordenação da mesa-redonda
e o texto final estiveram a cargo de
Olivier Udry. Gravação e transcrição
de Roberto Maciel e equipe, com fo-
tos de Joveci de Freitas.

Estado — Dois aspectos do projeto
da Comissão de Ordem Social estão
causando muita polémica: a estabili-
dade no trabalho e a redução da dura-
ção da jornada de trabalho sem dimi-
nuição correspondente do salário. Que
impacto económico e social isso pode-
ria acarretar?

Maria Cristina — A pergunta que
se deve fazer é se essa forma de esta-
bilidade interessa aos trabalhadores
brasileiros. Sou totalmente a favor
da estabilidade, mas já temos exem-
plos de que mudar a legislação não é
suficiente para mudar uma realida-
de. Especialmente numa fase de ins-
tabilidade da economia brasileira,
não se pode pensar que os trabalha-
dores permaneçam estáveis. Neste
sentido, o projeto está dissociado da
realidade. Quanto à proibição do tra-
balho temporário, ela prejudicaria
muito toda e qualquer prestação de
serviço urbano. Só na construção ci-
vil há 2,5 milhões de trabalhadores
temporários. E o trabalho temporá-
rio é um trampolim para o emprego
efetivo: quase 40% dos que iniciam
uma tareia temporária são posterior-
mente efetivados pelas empresas. Na
área rural, são quase cinco milhões
de trabalhadores temporários em
serviços de colheita e plantio. Eu me
pergunto: se os trabalhadores tives-
sem sido consultados, não gostariam
de ser protegidos dessa forma, que
causaria desemprego em massa,
além de ir contra uma tendência uni-
versal da economia que é o cresci-
mento do setor terciário. As empre-
sas contratam temporários não para
explorá-los, mas porque é mais racio-
nal, os serviços são prestados com
mais eficiência e menos custos.

José Paulo — Por algum motivo,
talvez desde a forma como foram
eleitos os constituintes, há uma pola-
rização entre os que são progressis-
tas em princípio, e os que são conser-
vadores em princípio. Â Constituinte
está mostrando isso, mas na verdade
não basta colocar as propostas na lei,
isso não garante os direitos dos tra-
balhadores. Não há quem não seja
simpático à estabilidade, mas ela de-
ve vir com a estabilidade da própria
economia. Impedir a mobilidade é
um problema mais complexo e eu
não sei nem se os trabalhadores es-
tão querendo o que o projeto sugere.
Prefiro discutir, por exemplo, não a
imposição da estabilidade, mas que
haja mais rigor com a dispensa do
trabalhador. Uma punição, uma re-
gulamentação mais severa, que po-
deria vir a financiar um programa de
seguro-desemprego, ligado à rotati-
vidade. Propor a estabilidade como
faz o projeto até avilta a cultura na-
cional. Ela poderia ser uma fonte de
contenção de salários, trazer a auto-
mação mais aceleradamente. Uma
pesquisa que eu fiz recentemente
mostra que os trabalhadores não
querem a estabilidade. Quanto à re-
dução da jornada, ela é fundamental
para o nível de emprego e vai na
direção do que os países modernos
estão fazendo. Mas isso acarreta cus-
tos, portanto tem que ser negociado
entre as partes. E muitas vezes, em
cláusulas de contratos de trabalho, a
jornada é reduzida cortando-se o ca-
fezinho. Assim, vamos levar um sécu-
lo para diminuir a jornada. Com rela-
ção à greve, ela é um direito do traba-
lhador, é o que o John Galbraith cha-
ma de "teoria do poder compensató-
rio", é a forma que o sistema tem de
preservar sua própria subsistência a
longo prazo. Mas algumas atividades
não podem ter greves irrestritas e ai
cabe à liderança sindical definir co-
mo a greve pode ser conduzida.
Quanto à locação da mão-de-obra,
não creio que deva ser proibida, mas
sim disciplinada, negociada.

Magano — No que concerne ao
espírito do projeto, ele reflete uma
mentalidade intensamente interven-
cionista e que hoje está em crise no
mundo ocidental. Com a crise mun-
dial nos anos 70, o Estado do bem-
estar social ficou desacreditado, por-
tanto há uma obsolescência nesse
projeto. Quanto à estabilidade, nun-
ca vi coisa mais desastrada. Já tive-
mos essa experiência e foi péssima,
mas agora o que se deseja é a implan-
tação de uma estabilidade que nasce
com o próprio nascimento da relação
empregatícia, o que só pode causar
prejuízos ao País. Deve haver um
meio termo entre isso e a denúncia
vazia, a despedida arbitrária. E o
meio termo é esse: o de que é possível
a despedida fundada em relevantes
razões sociais. Aquilo que já está em
várias legislações e foi consagrado

í

Para o professor
da USP, Jos é >j
Pastore, (foto), í . ^»
as lições da His- * "**•*
tória deveriam
ser melhor obser-

vadas pelos cons- rfj ^HÉli!

>•

íituintes, no que I JQ*, fc,
se refere à duração da jornada de tra-
balho. "Os tempos exigem esforço re-
dobrado. Fica difícil, portanto, com-
patibilizar a rigidez do que se preten-
de introduzir na Constituição e a fle-
xibilidade exigida pela crise. Tempos
como este podem repetir-se em nossa

na convenção 198 da OIT. Quanto ao
aspecto técnico, o texto é igualmente
desastroso porque mostra uma'total
ignorância em matéria de natureza
trabalhista. Na Europa, se desenvol-
veu uma acentuada tendência no
sentido de se criarem sistemas de ga-
rantias rígidas de emprego, mas não
deu certo, brecou a economia. Tanto
assim que com a vitória tícs liberais
na França, com a montagem do go-
verno Chirac, urna das principais
preocupações foi a de atenuar a rigi-
dez da chamada "lei dos despedi-
mentos". Os redatores do texto estão
navegando contra a maré.

José Paulo — Quando a lei da
estabilidade foi substituída pelo
Fundo de Garantia, não havia mais
do que 15% de trabalhadores está-
veis...

Sérgio — Primeiro, eu gostaria de
dizer que essa visão do Estado libe-
ral, não intervencionista, não é cabí-
vel, inclusive historicamente, hoje no
mundo. E, através da definição das
leis, o que vigorar para a sociedade
deve ser fruto das relações entre tra-
balho e capital. E o projeto reflete
hoje uma relação prematura entre
ambos, pouco madura. Porque há
muitos anos a estabilidade talvez ve-
nha sendo a primeira reivindicação

"Pagar as férias em dobro
custa 8% às empresas. É
melhor constituir um

fundo de desemprego."
Kurt Lenhard

de qualquer pauta dos trabalhadores
em negociações coietivas. Jornada
de trabalho é uma reivindicação
mais recente. A verdade é que as ne-
gociações evoluíram pouco no Brasil.
Os trabalhadores nem sequer têm
acesso às informações que as empre-
sas utilizam para despedi-los. Aqui,
os sindicatos estão lutando para con-
seguir a RAIS (Relação Anual de In-
formações Sociais), só alguns poucos
sindicatos conseguem isso em São
Paulo. Claro que os ânimos se exa-
cerbam na Constituinte, pois refle-
tem esse estado de coisas, não há
•maturidade na relação entre traba-
lho e capital no Brasil. E estamos há
dez anos da primeira negociação,
pouco se avançou. Não há uma dis-
cussão das cláusulas, é sempre uma
imposição de um dos lados. E a Cons-
tituinte acaba definindo coisas que
não estão amadurecidas, pela falta
de informações. Os sindicatos dos
trabalhadores estão em franca des-
vantagem e se não pressionarem na
Constituinte correm sérios riscos, co-
mo no caso do trabalho temporário,
da locação de mão-de-obra que tem
sido uma forma de os empregadores
rebaixarem salários. E os sindicatos
não têm como intervir nisso, nem se-
quer dispõem de iníormaçõe sobre
quantas empresas fazem isso. O mo-
vimento sindical não quer apenas pe-
dir, é preciso que haja ressonância
do outro lado. As empresas têm me-
do que os sindicatos denunciem a
prática de rotatividade e não man-
dam nem a relação dos empregados
por empresa. Isso aconteceu numa
negociação entre a Fiesp e os meta-
lúrgicos do Interior.

Lenhard — Precisamos chegar à
conquista das 40 horas e acho que
cabe. à Constituição legislar sobre is-
so, para que não tenhamos contratos
de 48, 44 e 40 horas. Para a vida do
trabalhador brasileiro, que geralmn-
te mora muito longe, 48 horas é um
sacrifício enorme. Quanto à estabili-
dade, é uma questão curiosa, porque
ela não resolve o problema das cri-
ses: quando elas acontecem, a em-
presa precisa demitir, legal ou ilegal-
mente, senão ela quebra. Não resolve

o problema da produtividade, que é
baixíssima no Brasil. Não resolve a
questão dos salários baixos, nem do
desemprego. Só resolve o problema
das injustiças de chefias, mas isso
existe em qualquer lugar. Se a em-
presa tiver de provar necessidade
económica quando demitir, vai ter
custos enormes, envolverá uma por-
ção de burocratas, juízes e advoga-
dos. Para a grande empresa é possí-
vel, mas para a pequena e média é
urn desastre total. E a estabilidade
exige uma supervisão muito maior.
Na Alemanha, a estabilidade é nego-
ciada entre os sindicatos e as empre-
sas. O Japão só tem estabilidade pa-
ra 35% dos empregados, mas na crise
as empresas podem reduzir o salário
de 30% no mesmo dia, além de demi-
tir as mulheres casadas. Quanto a
pagar as férias em dobro, é uma brin-
cadeira que custa 8% às empresas,
que acabam jogando isso nos custos.
Soa bem, mas não produz nada. É
melhor pegar esses 8% e constituir
um fundo de desemprego, a ser admi-
nistrado pela Fiesp e pelos sindica-
tos, sem deixar o governo pôr a mão
nesse dinheiro.

Itaboraí — A discussão envolve
aspectos políticos, sociais e económi-
cos. No plano político, a convocação
de uma Constituinte num momento
em que ainda havia um poder consti-
tuído foi no mínimo um equívoco. No
plano social, o equivocado movimen-
to sindical quer resolver pela via le-
gal aquilo que se deve resolver pela
via social, da luta, da confrontação,
ou então da mesa, do entendimento e
do acordo. No plano económico, a
proibição do trabalho temporário
proíbe o desenvolvimento da econo-
mia. Hoje, a China popular está fa-
zendo uma joint-venture com a maior
empresa de prestação de serviços
temporários dos Estados Unidos pa-
ra implantar o trabalho temporário
na China. Quanto à estabilidade, o
trabalhador tem que ter uma certa
garantia, mas a empresa também. A
propósito, eu quero chamar a aten-
ção para um erro que muitos estão
cometendo: o projeto prevê que a es-
tabilidade será instituída a partir do
momento em que for firmado o con-
trato, e não a partir de 90 dias como
muitos estão pensando. Então, o mo-
vimento sindical tem uma tendência
pior que a estatização, que é a buro-
cratização, o esquema cartorial. De-
pois que se criou o FGTS, o empresá-
rio ficou com um poder imperial so-
bre a mão-de-obra. É a lei pendular
da História: o pêndulo foi muito para

, gH

"Muitas vezes a jornada
é reduzida cortando-se

o café. Vamos levar um

século até as 4 0 horas."

José Paulo Z. Chahad

a direita, mas agora está querendo ir
muito para a esquerda, mas paia
uma esquerda burocratizante, que é
pior ainda. Quanto às 40 horas, me
parece que o Brasil precisa de mais
trabalho. E a greve só pode existir
onde houver contrato de trabalho.
Funcionalismo público não tem con-
trato, tem estatuto, que é imposto
pelo Estado. Conceitualmente, a gre-
ve na área do funcionalismo público
é inadmissível para mim. E mesmo
na área contratual nas atividades es-
senciais para a segurança nacional,
eia não deve ser admitida. Mas, vol-
tando ao movimento sindical: ele es-
tá se esquecendo de lutar por uma
coisa na Constituinte que é o salário
maior, contrariamente ao que faz o
movimento sindical do mundo intei-
ro. Então, o sindicato brasileiro fica
com muitos direitos que tendem, nu-
ma instituição muito própria do Bra-

sil, a não pegar. Esse é o espírito
burocratizante que norteou o Depar-
tamento Intersindical de Assessoria
Parlamentar, que é um dos maiores
lobbies que funcionam em Brasília.
José Paulo — Eu concordo com o
Lenhard quando ele diz que temos de
chegar progressivamente a uma jor-
nada de 40 horas. E acho que é isso
que uma Constituição tem que ga-
rantir, fortalecer o processo de nego-
ciação coletiva para que se chegue a
isso. E eu endosso também parte do
que o Sérgio falou: há muito tempo
que, no Brasil, a questão social é se-
cundária. A questão trabalhista sem-
pre foi colocada a reboque e o traba-
lhador nunca foi tratado como um
parceiro nas relações de trabalho.
Itaboraí — Me parece que o Sér-
gio, ao se referir à falta de maturida-
de nas relações entre as partes, está
querendo culpar mais os patrões.
Mas a falta de maturidade é nacio-
nal, não é só da Fiesp ou da Federa-
ção do Comércio, é o espírito buro-
cratizante dos sindicatos dos traba-
lhadores que ainda existe.
José Paulo — Talvez porque o
País não tenha ainda uma burguesia
ou uma liderança mais madura para
levar essas coisas.

Estado — A questão de jornada
cabe realmente tia Constituição? Ou

"Se os trabalhadores

tivessem sido consultados,

não gostariam de ser
protegidos dessa forma."
Maria Cristina Nascimento

trata-se de um problema apenas con-
juntural?
Magano — Das considerações do
José Paulo, creio que ele considera
esse problema de caráter conjuntu-
ral, que se coloca de acordo com o
comportamento da economia. Se es-
tamos numa fase de crescimento,
não há falta de emprego e não haven-
do falta de emprego não há razão
para reduzir a jornada. Agora, se es-
tamos em recessão, pode haver con-
veniência de reduzi-la, eventualmen-
te para aumentar a oferta de em-
prego.

Itaboraí — De qualquer maneira,
não é problema constitucional.
Magano — Exatamente, é um as-
sunto de natureza conjuntural.
Mendonça — Acho que a questão
da jornada deve passar por um pro-
cesso de negociação. Mas o fato é que
se eia for implantada lentamente, o
objecivo maior que é o da criação de
empregos passa a ser relegado a se-
gundo plano. O empregador faz ajus-
tes internos, de caráter tecnológico e
vai livrando-se da mão-de-obra. Mas
é preciso que haja um avanço bruto,
imediato, para que o objetivo da
criação de novos empregos seja aten-
dido. Quanto ao desemprego, ele é
um fenómeno extremamente grave
no Brasil, não é uma questão conjun-
tural e hoje estamos com uma taxa
de 9,5%, quando ela chegou a 7,3%
no ano passado. Nem historicamente
a economia brasileira passou por um
período de pleno emprego. Então, es-
se problema deve ser atacado direta-
mente, com realismo, pelo governo,
pelos empresários e pelo movimento
sindical. No ano passado, o discurso
das autoridades económicas dizendo
que havíamos alcançado o pleno em-
prego foi altamente irresponsável.
Assim, a questão da redução da jor-
nada é um dos elementos para atin-
gir o mal maior que é o desemprego
estrutural no Brasil.

Lenhard — Eu concordo com vo-

cê, com as 40 horas. Mas a linguagem
da Constituinte é política, assim co-
mo a dos líderes sindicais e da Fiesp.
E eu acho isso um grande mal. Mas

há uma diferença se a greve atingir o
patrão ou a população. A solução é
até fácil se eliminarmos a questão
política. É só sair dos nossos concei-
tos congelados e é fácil achar um
corpo superior que possa decidir so-
bre isso. Alguém tem que ter cora-
gem. Precisamos dizer: como pode-
mos ter empresas eficientes, com re-
lacionamento humano, jogando fora
um pouco de nossas posições de
agradar uns aos outros. E aí vamos
verificar que não estamos tão longe
um do outro.

Estado — O que pode ser espera-
do daqui por diante? Qual é o futuro
desse projeto na Constituinte? Como
vocês vêem esse aspecto da questão?
Itaboraí — O projeto vai ser total-
mente emendado, o bom senso vai
falar, porque a Nação vai falar. Aque-
les que estão em Brasília, os consti-
tuintes, são a Nação brasileira. O que
houve na comissão de Ordem Social
foi um happening, uma utopia, legíti-
ma, honesta, mas que despertou as
demais comissões para a realidade.
José Paulo — Acho que inevita-
velmente você vai caminhar para
uma convergência. Mas o projeto
não vai permanecer como está, mes-
mo porque muito deveu-se à própria
exacerbação, à polarização que eu
mencionei antes. Acho que realmen-
te as teses são progressistas, mas tal-
vez colocadas de uma maneira um
pouco agressiva. Os ganhos vão se
realizar, mas de forma negociada. Os
trabalhadores poderão ser beneficia-
dos, mas não da maneira como quer
o texto. Nada impede um texto me-
lhor.

Maria Cristina — Em primeiro lu-
gar, eu não entendi essa forma de
fazer uma Constituição. Não posso
imaginar comissões estanques, pen-
sando em problemas específicos. Pri-
meiro, deveriam vir os grandes te-
mas, por exemplo, que modelo de
país devemos ter, capitalista ou so-
cialista, se é uma monarquia ou uma
república, para depois entrarmos em
aspectos mais conjunturais. Não sei
de que forma a comissão de sistema-
tização vai organizar propostas que
são absolutamente conflitantes, co-
mo as que saíram da Comissão de
Ordem Social e da Comissão de Or-
dem Económica. De qualquer manei-
ra, minha impressão é de que muita
coisa vai ser modificada, muita coisa
que realmente não atende aos an-
seios da Nação. Acho que foi uma
forma inicial de se radicalizar algu-
mas coisas para firmar posições, mas
o bom senso deve prevalecer.

"O movimento sindical tem

uma tendência pior que
a estatização: é a da
burocratização."
Itaboraí Martins

Magano — Há três pontos que eu
gostaria de destacar. O primeiro é o
problema participativo. Essa histó-
ria de haver participação dos traba-
lhadores nos organismos sociais é
antiga e agora esse texto a torna ex-
plicita de uma maneira extraordina-
riamente abrangente, procurando
transformar a estrutura social brasi-
leira numa estrutura eminentemente

participativa É uma modificação
grave e eu acho que eia não deveria
ser patrocinada pelo Estado, mas re-
sultar dos embates sociais. Não pode
ser feita por uma penada. Quanto à
organização sindical: a tomada de
posição a esse respeito é tipicamente
autoritária e cooperativista. Man-
térn-se a unidade sindical, a contri-
buição sindical compulsória, a uni-
dade de território e o poder normati-
vo da Justiça do Trabalho. É o mode-
lo de Getúlio Vargas, sem tirar nem

por. E inteiramente de moda e na
prática demonstrou resultados abso-
lutamente inaceitáveis, incompatí-
veis com uma sociedade democráti-
ca moderna. No último dia 22, o Exe-
cutivo trouxe um novo modelo de
relações coietivas, cujo maior signifi-
cado é o estratégico: mostrar que
não está identificado com o projeto
em questão, mas com o da liberdade
sindical, nos termos da convenção 87
da OIT. O terceiro ponto é a seguri-
dade social. Dizer que todos vão ser
amparados por ela e que têm direito
ao usufruto do bern-estar social é
uma bravata, não existe em nenhum
país do mundo. Primeiro temos de
aprimorar a previdência para dar um
passo enorme para a seguridade so-
cial. Além disso, há falhas técnicas
lamentáveis. Por que dar espaço es-
pecífico ao seguro-desemprego, se
você fala em seguridade social que
abrange tudo? Férias de 30 dias em
dobro: qual o país que tem isso? Fé-
rias de 30 dias jâ é uma posição ex-
tremamente avançada. A proporção
de nove décimos de trabalhadores
nacionais: há maior xenofobismo do
que isso? E por que proibir horas
extraordinárias? Por que quantificar
os valores? Isso é matéria de legisla-
ção ordinária. Quanto ao futuro do

•'Conquistas nascem através da negociação'

História e, realisticamente, vão exigir
trabalho dobrado, com lei ou sem lei,
com ou sem Constituição." Pastore
recorda que. depois da Segunda
Guerra Mundial, durante a vigência
do Plano Marshall, empregados e pa-
trões trabalharam até 50 horas por
semana, inclusive na reconstrução da
Europa. As pesquisas mostram que a
maioria da força de trabalho japonesa
trabalhou mais de 60 horas nesse pe-
ríodo. Ou seja, a situação da econo-
mia condiciona diretarnente a dura-

ção da jornada de trabalho.
As grandes conquistas da mão-

de-obra geralmente se deram através
de uma combinação entre a negocia-
ção com os empregadores e a própria
lei. E a pressão pela redução da jorna-
da cresceu quando a economia dava
sinais de forte crescimento. "A gran-
de maioria das conquistas teve início
através da negociação, e não por lei.
Só depois de praticada durante certo
tempo é que alguns países vieram a
adotá-la na legislação trabalhista. Do
Sado do trabalhador, demandou-se re-
dução da jornada sem redução do sa-
lário. Do lado do empresário, estabe-
leceu-se que a redução da jornada se

faria abaixo da taxa de crescimento

da produção, o que foi aceito pelos
trabalhadores, É uma redução sincro-
nizada, por isso foi viável e bem-
sucedida. Os ajustes foram graduais e
realistas. No Brasil, estão querendo
copiar apenas o resultado mas não o
processo para se chegar à jornada de
40 horas."

Pastore ressalta que não há lei
que consiga criar as condições econó-
micas favoráveis para uma redução
desse tipo, muito menos a Constitui-
ção. "E uma camisa-de-força que se
tenta impor à economia." O professor

da USP, que acompanha as questões
de mercado de trabalho há vários

anos, explica que nos países avança-
dos reconhece-se que todo aumento
do PIB, derivado de ganhos de produ-
tividade, deve permitir urna redução
das horas trabalhadas. "Em muitos

países, a lei ficou fixada em 48 horas,
lá atrás, e por negociação foi reduzida
a 40. Alemanha, Itália, Japão, Espa-
nha e Holanda estão nessa caminho."

Outro ponto que Pastore julga
fundamental é estabelecer a redução
da jornada de acordo com as caracte-
rísticas específicas de cada setor da

"O projeto reflete uma
mentalidade intensamente

intervencionista, que hoje
está em crise no Ocidente."

Octávio Bueno Magano

projeto, e comissão não representa
uma boa amostragem do Congresso
e, portanto, o texto não deve prevale-
cer. Ela não é uma boa amostragem
no sentido de que as forças não reve-
lam, no seu conjunto, o radicalismo
externado na redação do texto. Con-
sequentemente, é de se prever que
ele seja aparado nas suas arestas
mais gritantes.
Sérgio — Não sou ingénuo para
achar que essa redação vai passar,
mas não pelos motivos apresentados
pelo dr. Magano. Voltando ao que eu
disse antes: infelizmente, é preciso
que em alguns momentos uma das
partes radicalize para que haja um
avanço no Brasil. Basta ver que os
contratos de negociações coletivos
não trazem grandes avanços. A redu-
ção da jornada talvez seja um dos
maiores no plano das relações de tra-
balho no Brasil, e foi conquistado
seis anos depois das primeiras nego-
ciações e ainda hoje é extremamente
limitado. Vejo também alguns seto-
res do empresariado atinados para
um Brasil moderno. E estamos falan-
do de parte do Brasil apenas. O Ita-
boraí lembrou bem que é uma pres-
são legítima e os dirigentes sindicais
sabem que devem pressionar, não
vão esperar que as coisas caiam do
céu. A sociedade brasileira precisa
amadurecer: aqui, as coisas se polari-
zam entre empregadores e sindica-
tos, quando não é assim em outras
sociedades. Os mecanismos de con-
trole social não passa apenas por es-
sas duas figuras, mas por uma dis-
cussão com toda a sociedade. A du-
ração da jornada, o seguro-desem-
prego, a política de desenvolvimento
nacional atingem a todos, não são
específicas da relação capital-traba-
Iho. Acho que ocorreram, nesse tex-
to, extremismos dos dois lados e que
ela não deverá prevalecer. Mas os
trabalhadores só tinham alguns ca-
minhos para pressionar e foi o que
dizeram.

Lenhard — Confesso que acom-
panho pouco os detalhes do jogo po-
lítico. Mas um texto tão simplório,
que amarra o País, não deve passar.
Acredito que vai ser modificado.

economia, considerando-se as pecu-
liaridades do mercado de trabalha e

da área geográfica. O tratamento pre-
cisa ser flexível, nem tudo pode ser
fixado por lei, menos ainda pela
Constituição.
Finalmente, Pastore lembra que,
em caso de crises extremas, impõe-se
uma redução da jornada com redução
de salário. Ele cita como exemplo o
caso de vários países europeus na re-
cessão de 1974, onde diversos acordos
foram celebrados reduzindo-se os sa-

lários para evitar o desemprego mas-
sivo. (O. Udry)